ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 11 MAR 2024
Presidente

INDICAÇÃO N. º 105 /2024.

Tenho a honra de **I N D I C A R** , em caráter de urgência, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alan Campos da Costa que avalie a possibilidade de enviar uma equipe de vigilância sanitária ao CEIM Nilton Xavier, localizado à Projetada B, popularmente conhecida como Rua da Creche Nilton Xavier- Itacuruçá, Mangaratiba/RJ para fazer a dedetização".

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender melhor a necessidade dos estudantes deste CEIM, visto que a falta de manutenção vem causando infestação de roedores, colocando em risco a vida das pessoas em sua proximidade, sobretudo, dos estudantes da supracitada creche, por fazer divisa com um valão. Tal medida se faz necessária para proporcionar a segurança a saúde e o bem-estar de quem passa ou reside no local.

Mangaratiba, 08 de março de 2024.

APROVADO
Em 11 MAR 2024
Presidente

João Felippe de Souza Oliveira
(João Felippe)
Vereador - Autor